Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1735/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 14:05
Legislativo - EM 87/2021

Exmo. Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Claudemir Zanco-PL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 88/2021, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2022 e dá outras providências.**

EMENDA ADITIVA Nº 32:

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO/2022, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2022	Total
0.000.000 – Apoiar a construção e instalação da Casa de Apoio e Passagem para animais	**500.000,00**	**200.000,00**

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2022	Total
2.002.000-Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração	1.839.940,00	**1.839.940,00**

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

A Casa de Apoio e Passagem para Animais é um lar temporário, que tem o significado de abrigar e cuidar de um cão ou de um gato até que ele seja adotado. Tirar traumas, socializar o cãozinho ou o bichano, educá-lo, ensiná-lo e ajudar a divulgar a adoção e outras pequenas ajudas tão necessária para a causa animal.
Esta emenda apoia a construção desta Casa de Apoio e Passagem aos animais, e a manutenção desta Casa para atendimentos aos animais de rua e abandonados no município.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 21 de junho de 2021.

Claudemir Zanco
Vereador – PL